



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL BATATAIS

C.N.P.J.: 45.299.104/0001-87

Município: BATATAIS

DECRETO Nº 4763/2026, de 27 de Fevereiro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BATATAIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BATATAIS e autorização contida na Lei Municipal nº 4206/2025, de 17 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.533.461,52, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11.000 - SECRET.MUNIC.DE INFRAE. URB. PLANEJ E SERV PUBLICO

11.001 - SECRET.MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

11.001.15.451.1002.2014-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalações

R\$1.533.461,52

07.110.0000.0000

OPERACAO DE CREDITO

1.533.461,52

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Operação de crédito (Art. 43, § 1º, inciso IV da Lei 4.320/64) -

Operação de crédito (Art. 43, § 1º, inciso IV da Lei 4.320/64)

R\$1.533.461,52

07.110.0000.0000

OPERACAO DE CREDITO

1.533.461,52

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 27 de Fevereiro de 2026.